



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 73/2017 - UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU; o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

O período de inscrição será de **25/08 a 21/09/2017** e o edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Mais informações através do fone: (91) 3299-2216 ou e-mail: daa@uepa.br.

Belém, 22 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 73/2017 - UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU; o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino; Diretoria de Acesso e Avaliação e por uma Comissão Executiva, designada pelo Reitor, cabendo a supervisão, acompanhamento e execução de todo o concurso.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de **45** (quarenta e cinco) vagas para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor AUXILIAR da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para lotação no Curso de Medicina do Campus de Marabá, conforme previsto no **Anexo I**.

1.2.1. As vagas previstas para os componentes curriculares definidos nos códigos 26 e 27 do Anexo I são vinculadas ao Centro de Ciências Sociais e da Educação – CCSE e destinadas a todos os cursos do Campus de Marabá.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.2.2. Os candidatos aprovados e classificados serão chamados para preenchimentos das vagas de acordo com a necessidade de implantação do projeto pedagógico do curso e no prazo de validade do concurso.

1.2.3. Ficam reservadas 5% das vagas do presente concurso para pessoas com deficiência (PcD), nos termos do Decreto Federal 3.298/1999 alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004 e da Lei Estadual 5.810/1994, de acordo com o quadro de vagas do anexo I

1.3. As inscrições serão para as Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares previstos no **Anexo I** deste edital.

1.4. As provas serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/Campus II) da UEPA, localizada na capital do Estado do Pará, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção por uma única Área de Conhecimento/Componente Curricular para qual deseja concorrer.

1.7. No **Anexo I** consta o número de vagas disponíveis, a Área de Conhecimento/Componente Curricular/requisitos mínimos exigidos para concorrer neste processo e para a posse do candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso. No **Anexo II** encontram-se os Temas das Provas Escrita e Didático-Prática. No **Anexo III** as orientações da Prova Didático - Prática. Nos **Anexos IV, V, VI** os Instrumentos Avaliativos. No **Anexo VII** a Remuneração/Regime de trabalho.

1.8. As bancas examinadoras serão constituídas por 03 (três) professores que possuam titulação superior às exigidas aos candidatos inscritos, sendo um externo à UEPA, integrante do quadro professores de instituições de Ensino Superior, conforme Art. 9º da Lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a Área de Conhecimento/Componente Curricular objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Executiva do Concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.8.1. Nos casos de não existirem docentes no quadro efetivo da UEPA, que atendam os requisitos para atender a composição das bancas, o departamento acadêmico respectivo complementarará a lista de indicação com membros externos, considerando os requisitos estabelecidos no item 1.8.

1.9. Para a prova Didático-Prática será acrescentado um Pedagogo pertencente ao quadro Técnico ou Docente da UEPA, designado pela Comissão Executiva do Concurso, à banca examinadora.

1.10. Caberá a Comissão Executiva a indicação do Presidente de cada Banca Examinadora, dentre os membros docentes da UEPA.

1.11. A Banca Examinadora do respectivo componente curricular não poderá ser composta por examinadores em que estejam concorrendo seus parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau, ou que sejam orientadores de pós-graduação de candidatos.

1.12. As bancas examinadoras somente poderão instalar-se e tomar qualquer tipo de decisão com a totalidade de seus membros.

1.12.1. No caso de vacância, a Comissão Executiva indicará um membro suplente, atendendo aos requisitos definidos no item 1.8.

1.13. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.

2. DAS FASES DO CONCURSO

2.1. O Concurso constitui-se de seis fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

- a) 1ª Fase: Solicitação de Inscrição.
- b) 2ª Fase: Homologação de inscrição, de caráter eliminatório.
- c) 3ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- d) 4ª Fase: Prova Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- e) 5ª Fase: Julgamento de Títulos, de caráter classificatório.
- f) 6ª Fase: Publicação do resultado final.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>, conforme calendário do concurso.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

3.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

3.5. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) será recolhida por meio de boleto bancário, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período definido no calendário do concurso.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.

3.7. A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da *Solicitação de Inscrição* e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da *Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa*.

3.8. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 5 do presente Edital.

3.9. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.

3.10. O comprovante de solicitação de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>, por meio da página de acompanhamento, após o recebimento da informação enviada pelo agente arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.11. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, através de requerimento encaminhar à Comissão Executiva, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.11.1. O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se esta foi efetivada.

3.12. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.13. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.14. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.

3.15. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.

3.16. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

3.18. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

3.19. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.20. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição - com exceção do número do CPF - diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

3.20.1. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder a alteração.

3.21. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição.

3.22. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. Para a homologação da inscrição será obrigatória, além da confirmação da inscrição nos termos do item **3.7**, a apresentação de documentação que comprove o atendimento ao requisito mínimo exigido para o componente curricular, conforme **anexo I**.

4.2. Os documentos comprobatórios para a homologação das inscrições (anexo I) deverão ser entregues em cópia autenticada, pessoalmente, por procuração simples ou enviados por SEDEX, em envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente Marabá/UEPA/2017 (REQUISITO MÍNIMO), sito à Rua do Una, n.º. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas, no período previsto no calendário do concurso.

4.3. O candidato que encaminhar a documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursodocentemaraba2017@uepa.br.

4.4. A documentação apresentada será avaliada pela Comissão Executiva do Concurso, que será responsável pela homologação das inscrições.

4.5. A Universidade do Estado do Pará – UEPA publicará o resultado da homologação com as inscrições homologadas e não homologadas, conforme previsto no **Anexo I**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.6. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será eliminado do concurso e não poderá participar das demais fases.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

5.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem **5.4**:

I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>;

II - cópia do documento de identificação;

III - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da Instituição de deficientes a qual pertence.

5.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, cópia dos seguintes documentos:

I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>;

II - cópia do documento de cadastramento no CadÚnico com o Número de Identificação Social – NIS;

III - cópia do Documento de Identidade;

IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens **5.1** e **5.2** e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2017 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período previsto no calendário do concurso. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursodocentemaraba2017@uepa.br.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;

III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem **5.1** e **5.2** deste edital;

IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4 deste edital.

5.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

5.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos para cada cargo será divulgada conforme calendário do concurso pelo endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

5.9. Para efetivar a sua inscrição no concurso, o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>, imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento e realizar o pagamento da taxa, conforme calendário de execução do concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursodocentemaraba2017@uepa.br, impreterivelmente durante o período de inscrição constante do calendário de execução do concurso.

6.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.

6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2016 não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da Prova Didático-Prática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.

6.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

6.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

6.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>, conforme calendário do concurso.

6.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:

6.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

6.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

6.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de técnico especializado, que lhe prestará o auxílio necessário.

6.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a qual terá acesso somente o candidato, o técnico e um fiscal.

6.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante do endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.2. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura da prova escrita implicará em sua eliminação.

7.3 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do **Anexo II**, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

7.4. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didático-Prática.

7.5. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta e limitada a 120 linhas. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

7.6. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.

7.7. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

7.8. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;

7.9. A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens expressos no instrumento constante do **Anexo IV**.

7.10. A pontuação da Prova Escrita será a média aritmética das pontuações atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

7.11. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na Prova Escrita será eliminado.

7.12. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>

7.13. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos aprovados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

8.1. A prova Didático-Prática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do tema com demonstração teórico/prática em laboratórios, salas tutoriais ou cenários de práticas, expressa na ação do professor orientador e facilitador da aprendizagem.

8.2. No **Anexo III** constam as orientações para a Prova Didático-Prática.

8.3. O **Tema** para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de **Temas** constantes no **Anexo II** deste edital, excluindo-se o **Tema** sorteado na prova escrita.

8.4. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

8.5. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didático-Prática implicará na sua eliminação do Concurso.

8.5.1. A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Banca Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

8.6. Na Prova Didático-Prática, somente será permitido o ingresso do candidato que esteja sendo avaliado naquele momento.

8.6.1. Haverá registro em gravação de áudio pela banca examinadora.

8.7. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

8.8. O candidato deverá entregar seu Plano de Atividades, conforme **Anexo III**, antes do início da sua Prova Didático-Prática.

8.9. A Prova Didático-Prática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

8.10. O candidato poderá utilizar na Prova Didático-Prática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didático-Prática.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8.11. A Prova Didático-Prática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no instrumento constante do **Anexo V**, de acordo com cada componente curricular.

8.12. A pontuação da Prova Didático-Prática será a média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

8.13. O candidato que não obtiver a pontuação mínima 7,0 (sete) na Prova Didático-Prática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.

8.14. O resultado da Prova Didático-Prática será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

9. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

9.1. A avaliação do julgamento de títulos terá caráter classificatório.

9.2. No período constante do calendário do concurso, o candidato aprovado nas provas Escrita e Didático-Prática terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados, numerados de acordo com o instrumento constante do **Anexo VI** e encadernado, que deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples, em envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente Marabá/UEPA/2017 (JULGAMENTO DE TÍTULOS), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de **08 às 14 horas** ou enviados via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período previsto no calendário do concurso. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursodocentemaraba2017@uepa.br.

9.3. O Julgamento de Títulos constituir-se-á na análise dos documentos, conforme **anexo VI**, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias, sendo que 01(uma) das vias deve ser comprovada, seguindo o disposto no item 9.2. As cópias dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação devem ser autenticadas em cartório de registro de documentos.

9.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.

9.5. A pontuação do Julgamento de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **Anexo VI**.

9.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no instrumento constante do **Anexo VI**.

9.7. Receberá pontuação 0 (zero) no Julgamento de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

9.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

9.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.

10. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS E JULGAMENTO DOS TITULOS

10.1. As provas serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/Campus II) da UEPA, localizada na capital do Estado do Pará, nos locais a serem informados através da página de acompanhamento de concursos: <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

10.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das fases ou das provas.

10.3. O Resultado de cada etapa eliminatória e classificatória será divulgado no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/concursodocentemaraba2017>.

10.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

11. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

11.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples dos pontos atribuídos às provas **Escrita** e **Didático-Prática**, acrescida da pontuação obtida na prova de **Títulos**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.

11.3. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, com preferência para o candidato que:

I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - pertencer ao quadro de servidores efetivos do serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;

III - obtiver a maior pontuação na Prova Didático-Prática;

IV - obtiver a maior pontuação na Prova Escrita;

V - obtiver maior pontuação no Julgamento de Títulos;

VI - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

11.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.

11.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 11.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

11.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 11.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 11.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

11.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;

11.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da Pontuação Final de Classificação.

11.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD), nas especialidades em que houver reserva de vagas para PcD's.

11.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

11.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

11.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

11.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) nomeadas para o cargo deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

11.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

11.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis. Após a divulgação dos resultados de cada uma das Etapas do Concurso Público.

12.1.1. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, devendo ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h. em envelope A4 devidamente lacrado e identificado com o nome completo, CPF do candidato, componente curricular e etapa do concurso. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursodocentemaraba2017@uepa.br.

12.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

12.3. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 12.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

13. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

13.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

13.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

13.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

14. DO INGRESSO

14.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

14.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15. DO CALENDÁRIO

15.1. O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	23/08/2017
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	25/08 a 21/09/2017
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	22/09/2017
Período de solicitação de isenção	25/08 a 01/09/2017
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	25/08 a 01/09/2017
Divulgação do Resultado provisório da solicitação de isenção	12/09/2017
Recurso contra o resultado provisório da isenção	13/09/2017
Resultado do recurso de isenção e resultado definitivo da isenção	18/09/2017
Período de solicitação para atendimento especial	25/08 a 21/09/2017
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento	25/08 a 22/09/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

especial	
Resultado provisório da solicitação de atendimento especial	04/10/2017
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimento especial	05/10/2017
Resultado dos recursos e resultado definitivo da solicitação de atendimento especial	11/10/2017
Período de entrega dos documentos para homologação de inscrição	25/08 a 22/09/2017
ATIVIDADE	DATAS
Publicação do resultado provisório da homologação de inscrição	02/10/2017
Recurso ao resultado provisório da homologação de inscrição	03/10/2017
Resultado do recurso e resultado definitivo da homologação de inscrição	11/10/2017
Divulgação da lotação dos candidatos para a prova escrita (data, horário e locais das provas)	16/10/2017
Realização da prova escrita	22/10/2017
Resultado provisório da prova escrita	25/10/2017
Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório da Prova escrita	26/10/2017
Resultado do recurso, resultado definitivo da prova escrita e convocação para a prova Didático-Prática	31/10/2017
Sorteio do tema da prova Didático-Prática	12/11/2017
Realização da prova Didático-Prática	13/11/2017
Resultado provisório da prova Didático-Prática	17/11/2017
Recurso contra o resultado provisório da prova Didático-Prática	20/11/2017
Resultado do recurso, resultado definitivo da prova Didático-Prática e convocação para a Entrega de documentação para Julgamento de Títulos	23/11/2017
Entrega de documentação para Julgamento de Títulos	27/11/2017
Resultado provisório do Julgamento de títulos	04/12/2017
Recurso contra o resultado do Julgamento de Títulos	05/12/2017
Resultado do recurso e resultado definitivo do Julgamento de títulos	07/12/2017
Resultado final	A definir

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

16.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

16.3. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

16.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

16.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

16.7. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no **Anexo VII**.

16.7.1. As atividades a serem exercidas pelo docente estão contidas nos documentos legais e institucionais da Universidade do Estado do Pará.

16.8. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

16.9. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar do Programa de formação sobre docência no ensino superior no serviço público, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

16.10. A Comissão Executiva não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

16.11. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

16.12. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

16.13. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

16.14. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 22 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS, PERÍODOS DE INGRESSOS, A ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO, A CLASSE E O REGIME DE TRABALHO, PARA QUAL SE DESTINA O CONCURSO.

CATEGORIA: PROFESSOR AUXILIAR I

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	VAGAS PCD	REGIME HORARIA /CARGA SEMANAL		REQUISITOS MINIMOS	DEPARTAMENTO
				RT	CH MINIMA/ SEMANAL		
1	TUTORIAL	2	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSIN/D MCF/D PAT
2	TUTORIAL	2	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSIN/D MCF/D PAT
3	TUTORIAL	2	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSIN
4	TUTORIAL	2	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSIN
5	MORFOFUNCIONAL	1	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DMCF
6	MORFOFUNCIONAL	1	-	40	18 -24 HORAS	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DMCF
7	MORFOFUNCIONAL	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA PATOLOGIA	DPAT
8	MORFOFUNCIONAL	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE RADIOLOGIA/IMAGEM	DSES
9	HUMANIDADES MÉDICAS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSCM



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10	PESQUISA CIENTIFICA	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE	DSCM
11	HABILIDADES PROFISISONAIS	1	-	40	18-24 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA SAÚDE.	DSES
12	HABILIDADES PROFISISONAIS	1	-	40	18-24 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PEDIATRIA	DSES
13	HABILIDADES PROFISISONAIS	1	-	40	18-24 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	DSES
14	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA OU OTORRINOLARINGOLOGIA OU GERIATRIA.	DSES
15	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL OU UROLOGIA	DSES
16	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE DERMATOLOGIA	DSES
17	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA.	DSES
18	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	20	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA	DSES
19	HABILIDADES PROFISSIONAIS	1	-	40	08-12 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE NEUROLOGIA	DSES
20	GESTÃO INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE - GIESC E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE COLETIVA - INTERNATO.	7	3	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU SAÚDE COLETIVA	DSCM



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	VAGAS PCD	REGIME /CARGA HORARIA SEMANAL		REQUISITOS MINIMOS	DEPARTAMENTO
21	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVIÇO DE SAÚDE DA CRIANÇA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CRIANÇA - INTERNATO	3	-	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PEDIATRIA.	DSIN
22	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVIÇO DE SAÚDE DA MULHER E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MULHER - INTERNATO	3	-	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA.	DSES
23	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVIÇO SAÚDE DO ADULTO E IDOSO - CLINICA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO - CLINICA - INTERNATO	3	-	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.	DSIN
24	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVIÇO SAÚDE DO ADULTO E IDOSO- CIRÚRGICA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO- CIRÚRGICA - INTERNATO	3	-	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL	DSIN
25	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVIÇO SAÚDE MENTAL - INTERNATO	1	-	40	20 HORAS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE PSIQUIATRIA	DSES



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	VAGAS PCD	REGIME /CARGA HORARIA SEMANAL		REQUISITOS MINIMOS	DEPARTAMENTO
26	EDUCAÇÃO ESPECIAL-LIBRAS *	1	-	40	18-24 HORAS	CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM LIBRAS	DEES
27	LIBRAS *	1	-	40	18-24 HORAS	CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS E LETRAS-LIBRAS, COM POS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NA ÁREA DE LETRAS	DLLT
TOTAL		45	3				

*Os candidatos aprovados e nomeados para as vagas destinadas aos componentes curriculares definidos nos códigos 26 e 27 do quadro de vagas atenderão a todos os Cursos do Campus de Marabá, na sua área de formação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
1	TUTORIAL	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e Diretrizes do SUS e sua importância na reorganização dos serviços de saúde no país2. Componentes estruturais da célula3. Alterações do ciclo celular4. Sistema cardiovascular: histologia, fisiologia e anatomia5. Sistema muscular e esquelético: histologia, fisiologia e anatomia6. Sistema Respiratório: histologia, fisiologia e anatomia7. Sistema renal: histologia, fisiologia e anatomia8. Sistema Neuro-endócrino: histologia, fisiologia e anatomia9. Sistema Digestório: histologia, fisiologia e anatomia e Metabolismo e nutrição10. Mecanismos de agressão e defesa

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
2	TUTORIAL	<ol style="list-style-type: none">1. Aparelho reprodutor feminino e masculino: anatomia e fisiologia2. Fecundação/Fertilização, Embriogênese/Organogênese e fases da gestação3. Crescimento e desenvolvimento da criança4. Fisiologia do parto e da Amamentação5. Alterações fisiológicas do envelhecimento.6. Políticas públicas de saúde materno-infantil, assistência pré-natal e redução de mortalidade materna.7. O Brasil e suas políticas públicas para melhora de saúde e educação das crianças e redução de mortalidade infantil.8. Sistemas sensorial e motor: Estudos dos sistemas visual, auditivo, gustativo, olfativo,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<p>somático e motor no que se refere a percepção periférica, processamento e controle central.</p> <p>9. Febre, inflamação e infecção: Estudo dos processos febril e inflamatório e dos mecanismos de agressão por vírus, bactérias, fungos, helmintos e protozoários e defesa do organismo frente essas agressões.</p> <p>10. Fadiga, perda de peso e anemias: Estudo das anemias, tipos de fadiga, Síndrome da anorexia-caquexia.</p>
--	--	---

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
3	TUTORIAL	<p>MÓDULO TUTORIAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mente e comportamento: o funcionamento da mente.2. Tuberculose3. Hanseníase4. Dengue, zika e chicungunha5. Alterações comportamentais mais comuns6. Insuficiência renal aguda7. Dermatoses mais frequentes8. Insuficiência hepática9. Síndromes hepato-esplênicas10. Choque hipovolêmico

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
4	TUTORIAL	<ol style="list-style-type: none">1. Doença hipertensiva.2. Pneumonias adquiridas na comunidade.3. Diabetes mellitus e síndrome metabólica4. Tuberculose pulmonar5. Dores articulares crônicas6. Dismenorreias7. Acidente vascular cerebral8. Anemias carenciais.9. Infarto Agudo do Miocárdio10. Síndrome Metabólica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
5	MORFUNCIONAL	<ol style="list-style-type: none">1. Morfofisiologia do Sistema Reprodutor Masculino;2. Morfofisiologia do Sistema Reprodutor Feminino;3. Morfofisiologia do Sistema Osteomioarticular;4. Morfofisiologia do Sistema Cardiovascular;5. Morfofisiologia do Sistema Respiratório;6. Morfofisiologia do Sistema Nervoso;7. Morfofisiologia do Sistema Endócrino;8. Morfofisiologia da Circulação Materno-Fetal;9. Morfofisiologia do Sistema Digestório;10. Morfofisiologia da Pele e Fâneros.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
6	MORFUNCIONAL	<ol style="list-style-type: none">1. Absorção, Distribuição, Metabolismo e Eliminação de fármacos;2. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais;3. Analgésicos opioides e não opioides;4. Fármacos anestésicos locais e gerais;5. Antibióticos;6. Anti-helmínticos, Antiprototozoários, antifúngicos;7. Fármacos que afetam a função cardíaca, renal e vascular;8. Fármacos dislipidêmicos e hipoglicemiantes;9. Drogas depressoras, estimulantes e perturbadoras do sistema Nervoso Central;10. Interação medicamentosa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
7	MORFUNCIONAL	<ol style="list-style-type: none">1. Lesão celular reversível, irreversível e morte celular;2. Inflamação;3. Neoplasia;4. Trombose, embolia e infarto;5. Aterosclerose;6. Hipertrofia e insuficiência cardíacas;7. Pneumonia e broncopneumonia;8. Gastrites;9. Hepatites virais;10. Pielonefrites e glomerulonefrites.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
8	MORFUNCIONAL	<ol style="list-style-type: none">1. Física das radiações e radioproteção;2. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados;3. Métodos e interpretação de Imagem nas doenças do sistema neurológico;4. Métodos e interpretação de Imagem nas doenças do sistema gastrointestinal;5. Métodos e interpretação de Imagem nas doenças do sistema respiratório;6. Métodos e interpretação de Imagem nas doenças do sistema urogenital;7. Métodos e interpretação de Imagem nas doenças do sistema músculo-esquelético;8. Radiologia pediátrica fundamentos. Técnicas e peculiaridades dos métodos de diagnóstico por imagem em pediatria;9. Mamografia e Classificação BI-RADS;10. Radiologia vascular e intervencionista, incluindo ultrassonografia com Doppler.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
9	HUMANIDADES MÉDICAS	<ol style="list-style-type: none">1. A medicina como arte e profissão: vocação médica e atributos do médico;2. Do modelo biomédico ao modelo da integralidade em saúde;3. Formação psicológica do médico: Conhecimento, habilidades e atitudes;4. Habilidades de comunicação na formação e prática médica: comunicação do diagnóstico de más notícias;5. Comunicação em saúde nas diferentes fases do ciclo vital;6. Relação médico paciente: características da relação, comunicação médica e a entrevista médica;7. Humanização e a ética do estudante de medicina;8. Dimensão humana no cuidado em saúde e suas implicações na formação do médico;9. Contribuição da Psicologia na pesquisa, formação e identidade médica;10. Processos psicológicos do adoecimento e da hospitalização;

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
10	PESQUISA CIENTIFICA	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento científico, ciência, metodologia e pesquisa;2. Noções de Metodologia Científica;3. Formas de conhecimento, conceitos, etapas, classificação da pesquisa científica;4. Tipos de pesquisa;5. Elaboração de um Projeto de pesquisa;6. Bioestatística na área da saúde;7. Métodos e técnicas voltados para a utilização de recursos de informática como ferramentas facilitadoras do trabalho médico;8. Aplicações da epidemiologia às doenças infecciosas e não-infecciosas;9. Noções e aplicabilidade da epidemiologia na formação de médicos;10. Definição, história e utilidade da Medicina Baseada em Evidências para formação dos graduandos de medicina.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
11	HABILIDADES PROFISISONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Anamnese geral;2. Exame físico geral;3. Sinais Vitais;4. Topografia do Corpo Humano;5. Relação médico-paciente no atendimento a criança, o adolescente, o adulto e o idoso;6. Exame físico geral (cabeça, pescoço, tórax, abdome, membros superiores e inferiores);7. Exame físico especial do tórax (sistema respiratório);8. Exame físico especial do precórdio;9. Exame físico do abdome;10. Exame físico osteoarticular periférico e axial.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
12	HABILIDADES PROFISISONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Anamnese e exame físico completo do recém-nascido (RN), da criança, do adolescente, da mulher e da gestante;2. Relação médico paciente nas diferentes fases do ciclo biológico;3. Atenção ao recém-nascido na sala de parto;4. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente;5. Aleitamento materno;6. Alimentação complementar;7. Distúrbios nutricionais: desnutrição proteica calórica, obesidade e anemias carenciais;8. Imunização da criança e do adolescente;9. Doença diarreica aguda;10. IVAS na infância.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
13	HABILIDADES PROFISISONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Anamnese ginecológica;2. Exame físico ginecológico;3. Anamnese obstétrica;4. Exame físico obstétrico;5. Métodos contraceptivos;6. Assistência pré-natal;7. Mecanismo de parto;8. Assistência ao parto;9. Climatério;10. Relação médico paciente com ênfase na ginecologia.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
14	HABILIDADES PROFISSIONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Anamnese do adulto;2. Anamnese do idoso (avaliação geriátrica ampla);3. Exame físico do adulto;4. Exame físico do idoso;5. Avaliação do risco e prevenção de quedas no idoso;6. Propedêutica neurológica básica;7. Exame otorrinolaringológico (orelhas, nariz, boca, faringe, laringe);8. Exame oftalmológico;9. Habilidades de comunicação de como dar notícias sérias ou modificadoras de vida;10. Caderneta de saúde do idoso.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
15		<ol style="list-style-type: none">1. Assepsia e antissepsia;2. Instrumentação cirúrgica;3. Descrição cirúrgica e prescrição médica;4. Anestesia Local;5. Cateterismo vesical e cistoscopia;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	HABILIDADES PROFISSIONAIS	6. Acesso venoso central e periférico; 7. Acesso às vias aéreas; 8. Drenagem de tórax; 9. Desbridamento e curativo cirúrgico; 10. Sondagem nasogástrica e nasoenteral.
--	---------------------------	--

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
16	HABILIDADES PROFISSIONAL	1. Anamnese dermatológica; 2. Lesões cutâneas elementares; 3. Terapêutica dermatológica: princípios ativos e veículos; 4. Diagnóstico e manejo clínico da hanseníase; 5. Diagnóstico e manejo clínico das dermatoses infecciosas bacterianas e virais; 6. Diagnóstico e manejo clínico das doenças sexualmente transmissíveis; 7. Diagnóstico e manejo clínico do Câncer da pele; 8. Diagnóstico e manejo clínico dos eczemas; 9. Diagnóstico e manejo clínico das dermatoses eritemato-escamosas; 10. Dermatoscopia.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
17	HABILIDADES PROFISSIONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo;2. Diagnóstico e manejo clínico da cirrose;3. Diagnóstico e manejo clínico da hemorragia digestiva alta;4. Diagnóstico e manejo clínico da diarreia aguda e crônica;5. Diagnóstico e manejo clínico das afecções das vias biliares;6. Diagnóstico e manejo clínico das doenças do pâncreas;7. Diagnóstico e manejo clínico das hepatites8. Diagnóstico e manejo clínico das neoplasias do aparelho digestivo;9. Diagnóstico e manejo clínico das principais doenças anorretais;10. Achados da ultrassonografia do fígado e vias biliares.
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
18	HABILIDADES PROFISSIONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnóstico e manejo clínico das pneumonias;2. Diagnóstico e manejo clínico da asma;3. Diagnóstico e manejo clínico da doença pulmonar obstrutiva crônica;4. Diagnóstico e manejo clínico da bronquiectasias;5. Diagnóstico e manejo clínico das neoplasias pulmonares;6. Orientar medidas para cessação do tabagismo;7. Diagnóstico e manejo clínico da Tuberculose;8. Diagnóstico e manejo clínico das doenças Respiratórias Ambientais e Ocupacionais;9. Diagnóstico e manejo clínico dos distúrbios. Respiratórios do sono;10. Diagnóstico e manejo da síndrome da Angústia Respiratória Aguda.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
19	HABILIDADES PROFISSIONAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Entrevista clínica e exame físico em neurologia;2. Exame clínico neurológico e diagnóstico topográfico;3. Diagnóstico e conduta em cefaleias;4. Diagnóstico e conduta em tonturas e desequilíbrios;5. Diagnóstico e conduta básica em neoplasias do Sistema Nervoso;6. Diagnóstico e conduta em AVE e doenças neurovasculares;7. Diagnóstico e conduta em demências;8. Diagnóstico e conduta nas Síndromes piramidal e extrapiramidal;9. Diagnóstico e conduta nas doenças infecciosas: meningite, encefalite, Guillain-Barré.10. Diagnóstico e conduta em doenças neurodegenerativas.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
20	GESTÃO, INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE - GIESC E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO - INTERNATO - SAÚDE COLETIVA	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e Diretrizes do SUS e sua importância na reorganização dos serviços de saúde no país;2. A Atenção Primária de Saúde como base de um Sistema equânime, moderno e sustentável;3. A Estratégia de Saúde da Família como forma de operacionalizar a Atenção Primária, Familiograma;4. Doenças Crônicas Degenerativas e o cuidado longitudinal;5. Diabetes Mellitus e Síndrome Metabólica – importância das medidas não medicamentosas;6. Hipertensão Arterial, fatores e classificação de risco;7. Saúde Mental, diagnóstico e tratamento dos principais quadros, o olhar para o cuidador, projeto singular;8. Saúde do Idoso e processo de Envelhecimento. Avaliação funcional;9. Atenção Pré-natal de Baixo e Médio Risco;10. Saúde da Criança: aleitamento materno, avaliação de crescimento e desenvolvimento, calendário vacinal.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
21	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO – INTERNATO - SAÚDE DA CRIANÇA/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CRIANÇA	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnóstico e manejo da falência respiratória na infância e adolescência;2. Diagnóstico e manejo do choque na infância e adolescência;3. Diagnóstico e manejo dos distúrbios de ritmo na infância;4. Sequência rápida de intubação;5. Relação médico-paciente na urgência e comunicação de más notícias;6. Transporte adequado de pacientes críticos no período neonatal e na infância;7. Diagnóstico e manejo da cetoacidose diabética;8. Manejo do trauma na infância;9. Diagnóstico e manejo das intoxicações na infância;10. Manejo da reanimação pediátrica.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
22	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO – INTERNATO – SAÚDE DA MULHER E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MULHER	<ol style="list-style-type: none">1. Assistência pré-natal;2. Mecanismo de parto, Assistência ao parto;3. Assistência ao puerpério e razão de mortalidade materna;4. Prenhez tubária e descolamento de placenta;5. Relação médico-paciente com ênfase na ginecologia e obstetrícia;6. Distúrbios menstruais;7. Câncer na mulher;8. A mulher no contexto da saúde pública no Brasil;9. Gravidez na adolescência;10. Planejamento familiar.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
23	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO – INTERNATO - SAÚDE DO ADULTO E IDOSO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO – CLINICA	<ol style="list-style-type: none">1. Diarreia/ desidratação no idoso: diagnóstico e manejo;2. Cefaleia: diagnóstico e manejo;3. Diabetes e suas complicações no idoso: diagnóstico e manejo;4. Acidente isquêmico transitório e acidente vascular encefálico: diagnóstico e manejo;5. Emergências hipertensivas/crise hipertensiva: diagnóstico e manejo;6. Arritmias cardíacas e parada cardiorrespiratória: diagnóstico e manejo;7. Dor torácica: diagnóstico e manejo;8. Choque cardiogênico: diagnóstico e manejo;9. Intoxicações exógenas no idoso: diagnóstico e manejo;10. Distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico: diagnóstico e manejo.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
24	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO – INTERNATO - SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ADULTO E IDOSO -CIRURGICA	<ol style="list-style-type: none">1. Via aérea não cirúrgica2. Via aérea cirúrgica3. Atendimento inicial ao politraumatizado4. Trauma torácico5. Drenagem torácica e pericárdica6. Trauma abdominal7. Grande queimado8. Trauma raquimedular9. Atendimento pré-hospitalar10. Acesso venoso profundo

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
25	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMACAO EM SERVICIO – INTERNATO - SAÚDE MENTAL	<ol style="list-style-type: none">1. Políticas públicas de saúde mental no Brasil;2. Patologias mais prevalentes em saúde mental e seu manejo com ênfase na estratégia saúde da família;3. A relação médico-paciente em psiquiatria;4. Anamnese e exame físico psiquiátricos;5. Diagnóstico e manejo das situações de emergência mais frequentes em psiquiatria;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		<ol style="list-style-type: none">6. Diagnóstico e manejo de paciente com risco de suicídio, indicação de internação e a vigilância durante e após a internação;7. Evidências científicas de influência de uso de drogas lícitas e ilícitas sobre a violência no Brasil;8. Adoecimento mental: causas e consequências9. Fármacos em psiquiatria;10. A equipe multidisciplinar no cuidado ao paciente psiquiátrico.
--	--	--

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
26	EDUCAÇÃO ESPECIAL-LIBRAS	<ol style="list-style-type: none">1. A Língua Brasileira de Sinais e a Linguística: aspectos gramaticais;2. A Língua Brasileira de Sinais no Ensino Superior: aspectos legais e instrucionais;3. O ensino da Língua Brasileira de Sinais no Ensino Superior: aspectos metodológicos;4. Aquisição da Língua Brasileira de Sinais por pessoas surdas: os desafios presentes na formação de professores;5. Metodologias para o processo de aprendizagem da Língua Portuguesa como L2 (segunda língua) para surdos;6. Processos identitários e produções culturais surdas;7. Educação Inclusiva para surdos X Educação Bilíngüe para surdos: desafios e perspectivas;8. O ensino da Língua Brasileira de Sinais e a formação de professores do ensino regular comum;9. Atendimento Educacional Especializado para surdos na Educação Básica e no Ensino Superior;10. Fundamentos e História da Língua Brasileira de Sinais no Brasil.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS
27	LIBRAS	<ol style="list-style-type: none">1) Morfologia da língua de sinais;2) Parâmetros primários e secundários das línguas de sinais;3) Aquisição das línguas de sinais por surdos;4) O bilinguismo na educação de surdos;5) Inclusão escolar de alunos surdos;6) Ensino-aprendizagem do português como segunda língua para surdos;7) Fonética e fonologia das línguas de sinais;8) Os classificadores em LIBRAS;9) O papel da língua de sinais na aquisição da escrita por estudantes surdos;10) A sintaxe das línguas de sinais: as marcações não manuais e a organização frasal.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - ORIENTAÇÕES DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA.

COMPONENTES CURRICULARES: TUTORIAL, MORFUNCIONAL, HABILIDADES PROFISSIONAIS, HUMANIDADES MÉDICAS, PESQUISA CIENTÍFICA, ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO – INTERNATO

1. Elaboração do Plano de Apresentação do tema sorteado entre os enumerados no **Anexo II (Temas)** do edital.
2. O Plano de Apresentação deverá conter os aspectos a serem avaliados conforme descritos no **Anexo V (de cada componente curricular)** do edital. Entregar à Banca Examinadora quatro (4) vias, no início da prova.
3. Defesa do tema sorteado que será avaliado nos aspectos conforme descritos no **Anexo V (de cada componente curricular)** do edital.

RECOMENDAÇÕES

Para todos os componentes curriculares recomenda-se a leitura dos documentos e assuntos:

- Diretrizes curriculares do curso de medicina – resolução CNE/CES nº 3 de 20 de junho de 2014/MEC;
- Projeto pedagógico do curso de medicina unificado no site www.uepa.br;
- Metodologias ativas de aprendizagem;
- Avaliação da aprendizagem no contexto das metodologias ativas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A)			
COMPONENTE CURRICULAR:			
TEMA SORTEADO:			
DATA			
ITENS A SEREM AVALIADOS		PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
1	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	Até 1,0	
2	Domínio do conteúdo - Situa o conteúdo no contexto e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	Até 2,5	
3	Aborda o tema relacionando os conteúdos curriculares fundamentais conforme definidos no Projeto Pedagógico e nas diretrizes curriculares do curso.	Até 1,0	
4	Inclui citação de utilização de metodologias de ensino no desenvolvimento do tema.	Até 0,5	
5	Utiliza de maneira correta a terminologia científica e técnica	Até 1,0	
6	Apresenta informações atualizadas, com referências	Até 1,0	
7	Possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 1,0	
8	Apresenta organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 1,0	
9	Apresenta consistência argumentativa e habilidades de síntese e demonstração com exemplos.	Até 1,0	
TOTAL		10	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre pontuações atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: TUTORIAL)

CANDIDATO(A): _____						
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS		
I. PLANO DE ATIVIDADES (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema	0,0	0,0	0,1			
2. Situação - Problema (título, texto base, objetivos, assuntos abordados)	0,0	0,5	1,0			
3. Relação dos objetivos com a Situação - Problema	0,0	0,1	0,2			
4. Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento	0,0	0,1 5	0,3			
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.	0,0	0,1 5	0,3			
6. Referências e sites na área médica	0,0	0,0	0,1			
Sub Total						
II. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE (8,0 PONTOS)						
II.1 INTRODUÇÃO /METODOLOGIA (1,0 Pt):						
1.1. Introdução do tema de acordo com os passos da sessão tutorial	0,0	0,5	1,0			
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Condução da situação problema relacionando aos passos da metodologia e ao tema	0,0	1,25	2,5			
2.2. Utilização de termos técnicos	0,0	0,25	0,5			
2.3. Síntese da situação problema/objetivos	0,0	1,0	2,0			
II.3 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0 Pt):						
3.1. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem	0,0	0,5	1,0			
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4. 1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura médica em revistas	0,0	0, 25	0,5			
II.5 - TEMPO DE EXECUÇÃO (0,5 Pt):						
5. 1. Tempo utilizado	Menos de 40	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min	
	0,0	0,25	0,5	0,5	0,0	
Sub Total						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: MORFOFUNCIONAL)

CANDIDATO(A): _____						
COMPONENTE CURRICULAR: _____						
TEMA SORTEADO: _____						
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS	
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema		0,0	0,05	0,1		
2. Situação - Problema (título, texto base/caso clínico/situação problema e objetivos)		0,0	0,25	0,5		
3 Roteiro para atender a Situação – Problema (abordagem dos conteúdos fundamentais)		0,0	0,35	0,7		
4 Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento		0,0	0,15	0,3		
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.		0,0	0,15	0,3		
6. Referências e sites na área médica		0,0	0,05	0,1		
Sub Total						
II. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE (8,0 PONTOS)						
II.1 INTRODUÇÃO (1,0 Pt):						
1.1. Introdução do tema de acordo com o roteiro		0,0	0,5	1,0		
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Condução interdisciplinar dos conteúdos fundamentais relacionados ao tema e de acordo com o roteiro		0,0	1,25	2,5		
2.2 Utilização de termos técnicos		0,0	0,25	0,5		
2.3. Clareza na explanação e orientação do roteiro		0,0	0,5	1,0		
2.4. Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno, uso de tecnologias		0,0	0,5	1,0		
II.3 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0 Pt):						
3. 2. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem		0,0	0,5	1,0		
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4.1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura médica em revistas científicas		0,0	0,25	0,5		
II.5 - TEMPO DE EXECUÇÃO (0,5 Pt):						
5.1 Tempo utilizado		Menos de 40 min	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min
		0,0	0,25	0,5	0,5	0,0
subtotal						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: ____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo Assinatura: ____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: HABILIDADES PROFISSIONAIS)

CANDIDATO(A): _____					
COMPONENTE CURRICULAR: _____					
TEMA SORTEADO: _____					
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,0 Pt)					
1. Dados de identificação, tema		0,0	0,05	0,1	
2. Habilidade a ser abordada na aula (título, texto base/caso clínico/situação problema e objetivos)		0,0	0,25	0,5	
3 Roteiro para desenvolver a habilidade clínica proposta		0,0	0,35	0,7	
4 Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento		0,0	0,15	0,3	
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.		0,0	0,15	0,3	
6. Referências e sites na área médica		0,0	0,05	0,1	
Sub Total					
II DEFESA DO TEMA PROPOSTO NA SITUAÇÃO – PROBLEMA E DO PLANO DE APRESENTAÇÃO (8,0)					
II.1 INTRODUÇÃO (1,0 Pt):					
2. Introdução do tema de acordo com o roteiro		0,0	0,5	1,0	
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)					
2.1. Realiza a habilidade a ser avaliada com presteza, dentro das técnicas estabelecidas na propedêutica médica.		0,0	1,25	2,5	
2.2. Utilização de termos técnicos		0,0	0,25	0,5	
2.3. Clareza na explanação e orientação do roteiro		0,0	0,5	1,0	
2.4. Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa		0,0	0,5	1,0	
II.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0)					
3. 2. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem		0,0	0,5	1,0	
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):					
4.1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura médica em revistas científicas		0,0	0,25	0,5	
II.5 - TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,5 Pt):					
5.1 Tempo utilizado	Menos de 40 min	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min
	0,0	0,25	0,5	0,5	0,0
subtotal					
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO					

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: ___ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTES CURRICULARES: PESQUISA CIENTÍFICA - PC E HUMANIDADES MÉDICAS - HM)

CANDIDATO(A): _____						
COMPONENTE CURRICULAR: _____						
TEMA SORTEADO: _____						
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS	
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema		0,0	0,05	0,1		
2. Situação - Problema (título, texto base, objetivos, assuntos abordados/ situação que aborde o tema)		0,0	0,5	1,0		
3. Relação dos objetivos com a Situação – conteúdos		0,0	0,1	0,2		
4. Metodologia de ensino que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo à síntese do conhecimento		0,0	0,15	0,3		
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.		0,0	0,15	0,3		
6. Referências e sites na área médica		0,0	0,05	0,1		
Sub Total						
II DEFESA DO TEMA NO PLANO DE APRESENTAÇÃO (8,0 Pts)						
II.1 INTRODUÇÃO (1,0 Pt):						
1. Introdução do tema de acordo com o plano		0,0	0,5	1,0		
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Condução interdisciplinar dos conteúdos fundamentais relacionados ao tema e a situação problema		0,0	1,25	2,5		
a. Utilização de termos técnicos		0,0	0,25	0,5		
b. Clareza na explanação e síntese do problema/objetivos		0,0	0,5	1,0		
c. Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno, uso de tecnologias		0,0	0,5	1,0		
III. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0)						
3..2. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem		0,0	0,5	1,0		
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4.1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura médica em revistas científicas		0,0	0,25	0,5		
II.5 - TEMPO DE execução (0,5 Pt):						
5.1 Tempo utilizado	Menos de 40 min	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min	
	0,0	0,25	0,5	0,5	0,0	
subtotal						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: ____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO - INTERNATO)

CANDIDATO(A): _____						
COMPONENTE CURRICULAR: _____						
TEMA SORTEADO: _____						
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDE	ATENDEU PARCIALMEN	ATENDEU	PONTUAÇÃO	
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema		0,0	0,05	0,1		
2. Habilidade a ser abordada na aula (título, texto base/caso clínico/situação problema e objetivos) na área específica do concurso		0,0	0,25	0,5		
3 Roteiro para desenvolver a habilidade clínica proposta		0,0	0,35	0,7		
4 Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento		0,0	0,15	0,3		
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.		0,0	0,15	0,3		
6. Referências e sites na área médica		0,0	0,05	0,1		
Sub Total						
II DEFESA DO TEMA PROPOSTO NA SITUAÇÃO – PROBLEMA E DO PLANO DE APRESENTAÇÃO (8,0						
II.1 INTRODUÇÃO (1,0 Pt):						
4. Introdução do tema de acordo com o roteiro		0,0	0,5	1,0		
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Realiza a habilidade a ser avaliada com destreza, dentro das técnicas estabelecidas na propedêutica médica.		0,0	1,25	2,5		
2.2. Utilização de termos técnicos		0,0	0,25	0,5		
2.3. Clareza na explanação e orientação do roteiro		0,0	0,5	1,0		
2.5. Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa		0,0	0,5	1,0		
II.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0)						
3. 2. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem		0,0	0,5	1,0		
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4.1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura médica em revistas científicas		0,0	0,25	0,5		
II.5 - TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,5 Pt):						
5.1 Tempo utilizado	Menos de 40 min	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min	
	0,0	0,25	0,5	0,5	0,0	
subtotal						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo Assinatura: _____



ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO-LIBRAS)

CANDIDATO(A): _____						
DATA: ____/____/____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU		ATENDEU PARCIALMENTE		ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE ATIVIDADES (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema	0,0		0,05		0,1	
2. Situação - Problema (título, texto base, objetivos, assuntos abordados)	0,0		0,5		1,0	
3. Relação dos objetivos com a Situação - Problema	0,0		0,1		0,2	
4. Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento	0,0		0,15		0,3	
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.	0,0		0,15		0,3	
6. Referências bibliográficas curriculares da LIBRAS	0,0		0,05		0,1	
Sub Total						
II. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE (8,0 PONTOS)						
II.1 INTRODUÇÃO /METODOLOGIA (1,0 Pt):						
1.1. Introdução do tema de acordo com os passos da sessão tutorial	0,0		0,5		1,0	
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Condução da situação problema relacionando aos passos da metodologia e ao tema	0,0		1,25		2,5	
2.2. Utilização de termos técnicos	0,0		0,25		0,5	
2.3. Síntese da situação problema/objetivos	0,0		1,0		2,0	
II.3 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0 Pt):						
3.1. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem	0,0		0,5		1,0	
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4. 1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura curricular da LIBRAS	0,0		0,25		0,5	
II.5 - TEMPO DE EXECUÇÃO (0,5 Pt):						
5. 1. Tempo utilizado	Menos de 40	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min	
	0,0	0,25	0,5	0,5	0,0	
Sub Total						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS)

CANDIDATO(A): _____						
COMPONENTE CURRICULAR: _____						
TEMA SORTEADO: _____						
DATA: _____/_____/_____ HORA: _____ às _____ DURAÇÃO: _____						
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU		ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,0 Pt)						
1. Dados de identificação, tema		0,0	0,05	0,1		
2. Situação - Problema (título, texto base/caso clinico/situação problema e objetivos)		0,0	0,25	0,5		
3 Roteiro para atender a Situação – Problema (abordagem dos conteúdos fundamentais)		0,0	0,35	0,7		
4 Metodologia de ensino: que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento		0,0	0,15	0,3		
5. Avaliação da Aprendizagem: explicitando a avaliação processual, avaliar e ser avaliado.		0,0	0,15	0,3		
6. Referências bibliográficas curriculares da LIBRAS		0,0	0,05	0,1		
Sub Total						
II. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE (8,0 PONTOS)						
II.1 INTRODUÇÃO (1,0 Pt):						
1.2. Introdução do tema de acordo com o roteiro		0,0	0,5	1,0		
II.2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,0 Pts)						
2.1. Condução interdisciplinar dos conteúdos fundamentais relacionados ao tema e de acordo com o roteiro		0,0	1,25	2,5		
2.2 Utilização de termos técnicos		0,0	0,25	0,5		
2.3. Clareza na explanação e orientação do roteiro		0,0	0,5	1,0		
2.4. Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno, uso de tecnologias		0,0	0,5	1,0		
II.3 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,0 Pt):						
3. 2. Explicitar o processo de avaliação da aprendizagem		0,0	0,5	1,0		
II.4 - REFERÊNCIAS (0,5 Pt):						
4. 1. Estimula o uso das bases de dados científicas para buscar a literatura curricular da LIBRAS		0,0	0,25	0,5		
II.5 - TEMPO DE EXECUÇÃO (0,5 Pt):						
5.1 Tempo utilizado		Menos de 40 min	Entre 40 e 44 min	Entre 45 e 55 min	Entre 56 e 60 min	Mais de 60 min
		0,0	0,25	0,5	0,5	0,0
subtotal						
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo Assinatura: _____



ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):				
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:				
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente		Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do	20 pt	
2. Mestre			10 pt	
3. Especialista			5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)			Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior		Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico			1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria			0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. Orientações	Trabalhos Científicos	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De Defesa de Trabalho Científico		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes	Cópia autenticada do Registro		1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou lãureas científicas, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.		
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos		
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos		
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5	
	a) de 2 a 4 anos		0,3	
	b) até 2 anos		0,2	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ACADÊMICA E COMITÊS REPRESENTAÇÃO	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos”. Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____

(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____

(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____

(Nome)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

ANEXO VII – REMUNERACAO/REGIME DE TRABALHO

Regime de Trabalho de 20 horas						
Cargo	Classe	Nível	Sal-base	GE 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	A	I	963,80	771,04	192,76	1.927,60

Regime de Trabalho de 40 horas						
Cargo	Classe	Nível	sal-base	GE 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	A	I	1.927,51	1.542,00	385,50	3.855,01